



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA ADITIVA N°. ____/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°. 002/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com esseque e na forma do art. 155, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n°. 002/2025.

Art. 1°. A presente emenda renumera os dispositivos finais do Projeto de Lei nº 002/2025, para inclusão do art. 5º que trata da expedição do cartão de identificação dos cuidadores de pessoas com deficiência ou idosas.

O Cartão dos cuidadores de pessoas com deficiência ou idosas poderá ser emitido, a critério do beneficiário, também em formato digital, com validade jurídica equivalente à versão física, mediante disponibilização em aplicativo oficial ou plataforma eletrônica a ser definida pelo Poder Executivo.

Aracruz/ES, 11 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade modernizar a política pública instituída pelo Projeto de Lei nº. 002/2025, garantindo que o Cartão do Idoso possa ser emitido também em formato digital, além do físico.

A inclusão do meio digital atende aos princípios da eficiência administrativa, art. 37, caput, da CF/88 e da inovação tecnológica, art. 6º, inciso X, da Lei Federal nº. 14.129/2021 – Lei de Governo Digital, proporcionando maior acessibilidade e facilidades aos cuidadores de pessoas com deficiência ou idosas aos idosos que utilizam dispositivos eletrônicos.

Redução de custos com impressão e logística, ante a possibilidade de integração com sistemas já existentes, como aplicativos de transporte e saúde, além da garantia de validade jurídica equivalente à versão física, evitando discriminação entre modalidades.

Trata-se de medida que reforça a inclusão digital, promove a cidadania e moderniza os serviços públicos oferecidos à população idosa.

Diante disso, submeto a presente emenda à apreciação dos nobres pares.

Aracruz/ES, 11 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 11/09/2025 11:12

Checksum: **3D4A8A742DD7E4802ED12D7C6F4DD7CBACC9CD8403294734DBD2D5E7FD8B82CA**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.